



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3360/GR/UFFS/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Revogada por:

[PORTARIA Nº 3466/GR/UFFS/2024](#)

**Designa Agentes de Transporte da Universidade
Federal da Fronteira Sul.**

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais;~~

RESOLVE:

~~Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para atuarem como Agentes de Transporte:~~

~~I – Reitoria:~~

INCISO	NOME	ATRIBUIÇÃO	CARGO	SIAPE
a	Adilson Zacarias da Silva	Titular	Assistente em Administração	1764619
b	Gelson Roque Guzzon	Suplente	Administrador	1793267

~~II – Campus Chapecó SC:~~

INCISO	NOME	ATRIBUIÇÃO	CARGO	SIAPE
a	Diego de Souza Boeno	Titular	Assistente em Administração	2139439
b	Elise Cristina Eidt	Suplente	Assistente em Administração	2907979

~~III – Campus Cerro Largo RS:~~

INCISO	NOME	ATRIBUIÇÃO	CARGO	SIAPE
a	Daleio Vorpapel Scheunemann	Titular	Assistente em Administração	2177370
b	Luis Antônio Guterres Haas	Suplente	Assistente em Administração	1906825

~~IV – Campus Erechim RS:~~

INCISO	NOME	ATRIBUIÇÃO	CARGO	SIAPE
a	Claire Eloisa Rossi Ribeiro	Titular	Assistente em Administração	2052699
b	Reginaldo Cristiano Griseli	Suplente	Contador	1030174

~~V – Campus Passo Fundo RS:~~

INCISO	NOME	ATRIBUIÇÃO	CARGO	SIAPE
a	Michel da Silva Canabarro	Titular	Técnico em Contabilidade	1772065
b	Seloi Regina Lenz Fiorini	Suplente	Assistente em Administração	1058562

~~VI – Campus Laranjeiras do Sul PR:~~

INCISO	NOME	ATRIBUIÇÃO	CARGO	SIAPE
a	Ronaldo José Seramim	Titular	Administrador	1303289
b	Fernando Zatt Schardosin	Suplente	Administrador	1789627

~~VII – Campus Realeza PR:~~

INCISO	NOME	ATRIBUIÇÃO	CARGO	SIAPE
a	Fernanda Gabriel da Silva	Titular	Assistente em Administração	3068355
b	Douglas André Schallenberger	Suplente	Assistente em Administração	3013958



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

~~Art. 2º São responsabilidades dos Agentes de Transporte o controle do Serviço de Transporte e dos veículos nos respectivos *campi* da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).~~

~~Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 3096/GR/UFFS/2023, de 09 de outubro de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor~~